

nibilizada na sua página eletrónica. As listas unitárias da ordenação final referentes ao presente aviso serão publicitadas e afixadas em local visível e público das instalações do Município da Calheta e disponibilizadas na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

27 — Candidatos com deficiência:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência e igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Município da Calheta, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Ornelas Teles*.

310777807

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Despacho n.º 8552/2017

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, os membros dos gabinetes de apoio à vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal sob proposta dos vereadores.

Deste modo, no uso daquela faculdade exonerou, a seu pedido, Sónia Cláudia Cubal Torres, do cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

18 de agosto de 2017. — O Presidente, *Miguel Alves*.

310778739

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 11360/2017

Renovação de Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente do Município de Campo Maior, datado de 29 de maio de 2017, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de setembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se procedeu à renovação da comissão de serviço de Paulo Sérgio Meira Semedo, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau dos Serviços Financeiros, pelo período de 3 anos, com início em 2 de junho de 2017.

2 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

310767852

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 11361/2017

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por motivo de processo disciplinar — despedimento

Em cumprimento da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Castelo Branco, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Silvério Manuel Rodrigues Campos, na sequência de Processo Disciplinar, a Câmara Municipal de Castelo Branco em reunião extraordinária realizada a 20 de junho de 2017, deliberou por unanimidade aplicar-lhe a pena de despedimento disciplinar, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 180.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com justa causa, assente no n.º 1 e alínea *g*) do n.º 3 do artigo 297.º do mesmo diploma, pelo que cessou a modalidade de emprego público.

12 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.

310781865

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 11362/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional — Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/Obras Municipais — Aviso de abertura n.º 14363/2016 — *Diário da República*, n.º 221 de 17 de novembro de 2016, lista essa homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 5 de setembro corrente, se encontra afixada na página eletrónica do Município e em local público da entidade empregadora pública, destinado para tal.

5 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

310762716

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Aviso n.º 11363/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meus despachos de 21 de junho e 12 de julho de 2016, respetivamente, foram autorizadas as consolidações das mobilidades internas nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, dos seguintes trabalhadores, para integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã:

Pedro Miguel Matos Mingote, assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, mantendo a remuneração correspondente à 7.ª posição e 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aplicável à categoria, e, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, técnico superior do Município da Trofa, mantendo a remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aplicável à categoria.

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas com efeitos a 1 de julho de 2016.

1 de agosto de 2016. — O Presidente, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

309780146

MUNICÍPIO DO CRATO

Aviso n.º 11364/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Crato, da carreira e categoria de Assistente Operacional (coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, identificado com a Ref.ª D), cujo aviso de abertura n.º 13698/2016, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, cessa por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

310780099

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 11365/2017

Segunda Alteração do Plano de Pormenor do Campo da Feira

Luis Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião ordinária de 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou, por unanimidade, proceder à 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Campo da Feira.

O procedimento de alteração é efetuado ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, segundo o qual os planos municipais poderão ser alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão

subjacentes ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos, tendo sido fixado um prazo de 4 meses para a execução dos respetivos trabalhos.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a alteração do plano a avaliação ambiental estratégica, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o qual estabelece que as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os interessados dispõem de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz para o endereço Rossio Marquês de Pombal 7100-513 Estremoz ou remetidas através do endereço eletrónico cgap@cm-estremoz.pt.

30 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

Deliberação

Na sua reunião ordinária de 23 de agosto de 2017, a Câmara Municipal de Estremoz deliberou o seguinte:

1 — Proceder à 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Campo da Feira, fixando um prazo de 4 meses para a referida alteração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

2 — Estabelecer um período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, em consonância com o n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal;

3 — Dispensar a 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Campo da Feira de avaliação ambiental, nos termos do disposto no artigo 120.º do mesmo diploma, tendo em conta que se trata de uma pequena alteração que não terá efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

4 — Publicar o teor da deliberação na 2.ª série do *Diário da República* e proceder à sua divulgação através da comunicação social e da página da internet do Município de Estremoz, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

30 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

610772874

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11366/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica por este meio notificado Hugo Ricardo Sofio Machado, com a categoria de assistente operacional, com última residência conhecida na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 20, 7005-175 Évora, de que contra si se encontra pendente procedimento disciplinar, a correr seus trâmites neste Município, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, na Divisão Jurídica, sita na Praça de Sertório, 7004-506 Évora.

11 de setembro de 2017. — O Instrutor, *António Costa*.

310771626

Aviso n.º 11367/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Rui Miguel Patrocínio Aleixo, com início a 1 de agosto de 2017, para a categoria de Assistente Técnico, sujeito a período experimental, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

310782715

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 11368/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, faz-se público que em 12 de setembro de 2016, foi celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Fafe, o Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Fafe, no valor de (euros) 4.000.000,00, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo em reunião ordinária de 13 de outubro de 2016.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Raul Cunha*.
310767633

Aviso n.º 11369/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, faz-se público que em 12 de setembro de 2016, foi celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Fafe, o Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Prof. Carlos Teixeira, no valor de (euros) 2.000.000,00, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo em reunião ordinária de 13 de outubro de 2016.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Raul Cunha*.
310768119

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso (extrato) n.º 11370/2017

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberações de 23 de fevereiro de 2017 e 08 de junho de 2017 e a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere por deliberação de 30 de junho de 2017, aprovaram o Regulamento sobre as condições de Cedência e Utilização do Campo Desportivo do Parque de Lazer da Quinta do Adro.

O projeto de regulamento foi objeto de discussão pública conforme publicação efetuada pelo Aviso (extrato) n.º 3990/2017 no *Diário da República* n.º 74/2017, Série II de 13 de abril de 2017, não tendo sido recebidas quaisquer participações durante aquele período.

O regulamento encontra-se disponível para consulta na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

310764474

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 11371/2017

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06 e na al. a), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04 e artigo 30.º da LTFP, torna-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 21.08.2017, se encontram abertos, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, republicada pela Portaria